

( X ) Graduação ( ) Pós-Graduação

## **CORRUPÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS: Um estudo bibliométrico**

**Maristela de Moura**  
Universidade Federal de São João del Rei  
maristela271@aluno.ufsj.edu.br

**Paulo Henrique de Lima Siqueira**  
Universidade Federal de São João del Rei  
paulosiqueira@ufsj.edu.br

### **RESUMO**

Projetos públicos, por serem financiados em parte ou totalmente pela população para a entrega de serviços públicos, devem ser bem administrados, demandando ações que evitem a atitudes corruptas por parte dos agentes envolvidos. A corrupção apresenta-se como desafio significativo nesse contexto, pois acarreta em diversas consequências prejudiciais, como o superfaturamento, a redução da qualidade do produto ou serviço entregue, atrasos ou até mesmo no abandono do projeto por completo. Diante da complexidade do tema, este artigo propôs realizar uma revisão bibliográfica abordando a corrupção na administração em projetos públicos. Para tanto, foi feita uma busca no *Scopus* com as palavras chaves *public AND project AND corruption*. Os resultados apontaram a existência de poucos estudos sobre o tema nas áreas de gestão e contabilidade, os países que mais publicam tendem a ter melhores índices de percepção de corrupção (IPC) e as instituições chinesas são as que mais têm financiado e publicado sobre o tema.

**Palavras-chave:** Corrupção; projetos públicos; Índice de percepção de corrupção.

## 1 INTRODUÇÃO

A gestão pública é uma área da administração focada no setor público responsável pelos projetos públicos que são, segundo Granja (2012), um conjunto de atividades com a finalidade de realizar um objetivo em um determinado tempo, para isso, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e humanos. Geralmente estes projetos são demandas por cidadãos e se houver muita demanda apontada por eles é necessário realizar a elaboração do projeto, seguindo uma hierarquia de acordo com as prioridades pré-estabelecidas por determinados critérios (Granja, 2012).

Um dos principais desafios da administração pública é evitar atitudes corruptas durante a execução dos projetos públicos. De acordo com Souza *et al* (2019), algumas das consequências da corrupção tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento são a falta de recursos para investimentos, a evasão de receita, a desigualdade social e a desaceleração do crescimento econômico.

Projetos públicos são projetos que podem ser executados pela administração pública, têm parcerias com a administração pública ou são financiados pelo menos em parte pelo orçamento público (Gasik, 2016). Eles devem ser bem gerenciados para oferecer serviços de qualidade para os cidadãos, mas a corrupção pode provocar o fracasso desses projetos.

De acordo com Demoah *et al.* (201\_), a corrupção pode fazer com que os projetos sejam totalmente abandonados, leva a desvios de recursos que resulta em aumento de custos, estimula atrasos provocados por políticos e empreiteiros com o intuito de aumentar os custos para desviar fundos visando ganhos pessoais, resulta em produtos que não atendem aos requisitos de qualidade e quantidade, faz com que os cidadãos não recebam todos os benefícios dos projetos públicos e afeta o desenvolvimento do setor em que são implementados.

O Brasil é um dos países mais corruptos do mundo e de acordo com o índice de percepção de corrupção (IPC) da Transparência Internacional, o Brasil ocupou em 2023 a centésima quarta posição entre os 180 países analisados, abaixo de países como Marrocos, Colômbia, Índia e Argentina.

Definir o que é corrupção é complexo já que podem haver diferentes focos, como apresentado por Brei (1996). Quando se tem o foco no mercado, subornos podem servir como meros mecanismos que viabilizam a alguns grupos de interesse a obtenção de articulação e representação no cenário político não sendo considerado como corrupção. Se o foco estiver no interesse público, é fundamental a base ético-moral e a corrupção é caracterizada como um

conjunto de ações que, em determinado contexto, se afastam das normas convencionais, vinculando-se a uma motivação específica centrada em benefícios próprios, onde o corruptor sempre tem ganhos, enquanto outros sofrem perdas. Se a opinião pública for o foco, a maioria das ações corruptas no sistema político são, em essência, diferentes tipos de transações de troca, nesse caso o suborno, por exemplo, é uma das técnicas de corrupção mais frequentemente mencionada. Por fim, se o foco estiver na regulamentação formal, vários materiais convergem para a corrupção como sendo o uso indevido de cargos públicos visando obter vantagens pessoais, desrespeitando a legislação e os regulamentos administrativos (Brei, 1996).

Para além disso, há também a insuficiência de parâmetros oferecidos pela lei para cobrir toda a extensão do conceito que funcionem como critérios para distinguir se o ato é corrupto ou não. Ainda nesta perspectiva, apesar do Brasil ter criado uma lei anticorrupção (Brasil, 2013), oficialmente denominada Lei nº 12.846/2013, como uma medida para combater a corrupção e punir esses atos praticados por empresas, públicas ou privadas, há algumas brechas na lei para definir o que é corrupção, podendo causar interpretações ambíguas ou atitudes oportunistas de indivíduos corruptos para servir de fuga para sua impunidade. Muitas vezes as leis podem referir-se apenas a atos específicos como suborno ou desvios de verbas públicas em vez de estabelecer uma definição ampla que abarque todas as possíveis manifestações da corrupção. Além disso, a falta de clareza na definição de termos utilizados na lei como “vantagem indevida” podem gerar brechas, pois a interpretação desses conceitos pode variar entre diferentes juristas e tribunais o que levaria a diferentes resultados (Brei, 1996).

Segundo Granja (2012), há muitas espécies de projetos tais como os de desenvolvimento, institucionais, sociais, comunitários entre outros, e estes projetos podem ser realizados somente pela prefeitura, ou com algumas parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais e/ou com grupos de interesse. Quando realizados, é necessário o planejamento estratégico que fundamentalmente é realizar planos ao elaborar o projeto de forma sistemática, identificando os pontos fortes e fracos, possíveis oportunidades e ameaças além de ter claro seu objetivo e como será alcançado. Ademais, é indispensável a transparência pública durante a execução do projeto. Quando não há um planejamento junto de uma transparência, pode haver brechas para a corrupção, pois podem surgir, segundo Brei, (1996), maneiras de agilizar e tornar as decisões mais favoráveis para corruptos, podendo desencadear diversas consequências tais como infraestruturas de baixa qualidade, aumento de gastos, desestímulos de investimentos no local, sendo vinculada como o principal impedimento do desenvolvimento de um país.

Em meio a dificuldade apresentada, este trabalho tem como propósito realizar uma revisão bibliográfica abordando a corrupção na administração em projetos públicos. Para obter uma compreensão do panorama de produção acadêmica, foram considerados dados da plataforma Scopus, tais como: período de publicação, autores por artigo, artigos área geográfica, por área acadêmica, por instituições, por patrocínio.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

O referencial teórico para melhor compreensão, foi dividido em três partes, na qual a primeira trata sobre os impactos da corrupção na gestão pública, a segunda sobre os cenários que promovem a corrupção, e por fim medidas de prevenção da corrupção. É importante ressaltar que a corrupção está sendo tratada apenas por fatores endógenos, isto é, fatores controláveis pela instituição, como por exemplo, desvios de dinheiro, controle de gastos, controle do cronograma, controle de qualidade, entre outros. Este artigo não traz fatores exógenos que podem interferir no projeto como a própria inflação (obrigando a aumentar os gastos) ou uma pandemia por exemplo (atrasando a data do projeto).

### 2.1 Impactos da corrupção na gestão pública

Para discorrer sobre os impactos da corrupção na gestão de projetos públicos é considerável ter em mente o significado do fracasso. O fracasso de um projeto pode ser caracterizado como ultrapassar os custos planejados, o cronograma estabelecido e/ou não atender às expectativas do cliente. Deste modo, um projeto que atrasa um único dia sua entrega, fracassa. Ainda que ele tenha cumprido todas as outras especificações, é considerado um projeto fracassado, tal qual um projeto que excede o orçamento planejado e nunca atinge uma produtividade satisfatória. Segundo Mar (2012) *Apud* Dick-Sagoe, *et al* (2023) há cinco critérios que podem ser utilizados para avaliar o fracasso do projeto, sendo eles: o julgamento dos *Stakeholders*, entrega conforme as expectativas, conforme o cronograma e o orçamento, além de um retorno mínimo do investimento, isto é, o projeto deve cumprir os requisitos mínimos de retorno ou meta mínima de retorno sobre o investimento.

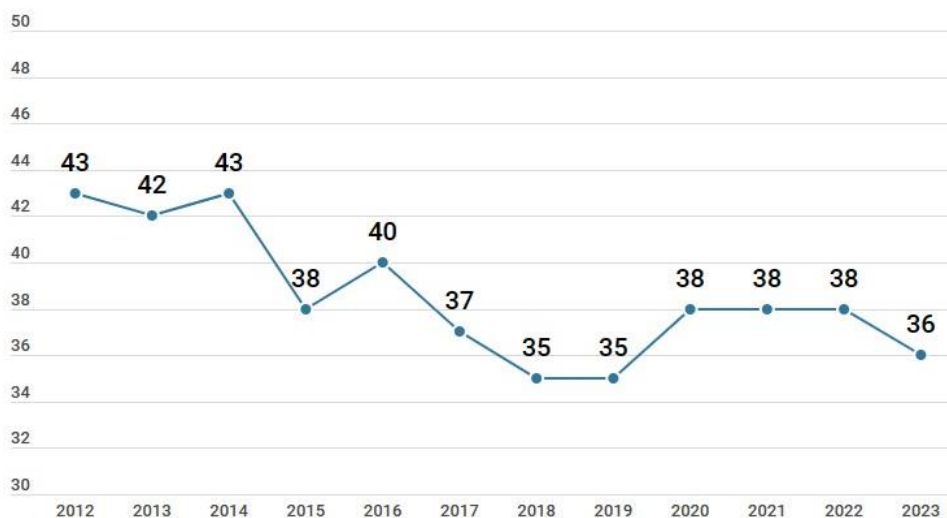
Ainda nessa perspectiva o fracasso de um projeto público e os efeitos da corrupção estão intrinsecamente ligados. No momento em que a corrupção é introduzida em projetos governamentais, esta tem o potencial de comprometer todo o projeto ainda no seu processo decisório, que resultará em prejuízos para a eficiência da gestão dos projetos. Portanto, entende-se que a eficácia na administração dos projetos públicos é uma preocupação significativa já que

é factível estar intimamente associada a desvios e excessos de custos. (Flyvbjerg, Skamris Holm, & Buhl, 2002; Flyvbjerg, Skamris Holm, & Buhl, 2004; Sarmiento & Renneboog, 2017; Love & Ahiaga-Dagbui, 2018 *Apud* Catalão, F.P. *et al*, 2023).

Dick-Sagoe, et al (2023) destaca que a perda de receita para o público de interesse no projeto resulta em um desestímulo de investimentos no local. O fracasso deste projeto estimula o aumento do custo inicial dos projetos afetando o crescimento econômico, gerando desemprego, infraestruturas de baixa qualidade, projetos inacabados, podendo “contaminar” pessoas que antes eram honestas, resultando até mesmo no colapso de negócios locais que deveriam se beneficiar desses projetos. Atkinson (2021) argumenta que a corrupção leva ao uso ineficiente dos recursos públicos, prejudica o crescimento do setor privado e mina ainda mais a confiança entre cidadãos e governo.

Apesar de todos estes impactos, a corrupção ainda acontece com muita frequência, em especial em países em desenvolvimento. Uma das formas de se medir a corrupção é pelo índice de percepção da corrupção (IPC) de um determinado país. O IPC é o principal indicador de corrupção do mundo, este é produzido pela transparência internacional desde 1995, ele avalia 180 países e territórios atribuindo notas em uma escala de 0 a 100, sendo 100 um país considerado ser menos corrupto. No caso do Brasil em 2023 ele obteve uma nota igual a 36.

**Figura 1: Evolução do índice de corrupção (IPC) do Brasil de 2012 a 2023.**



Fonte: Transparência internacional Brasil

Ainda segundo o relatório do IPC (2023), em linhas gerais, a corrupção representa uma ameaça significativa à paz e segurança, sendo tanto uma consequência quanto uma causa de conflitos. Essa prática mina as instituições de defesa e segurança, compromete a legitimidade

do Estado e gera ressentimentos na sociedade. Além disso, esta compromete a capacidade do Estado de proteger seus cidadãos, uma vez que o uso indevido de verbas públicas prejudica as instituições de segurança. A análise destaca que o enfraquecimento das instituições policiais e de defesa dificulta o controle do território pelo Estado e a prevenção de ameaças de violência, incluindo o terrorismo.

## 2.2 Cenários que promovem a corrupção

Antes de discorrer sobre formas de prevenir a corrupção deve-se conhecer suas aparições. Há diversos cenários que promovem a corrupção, Klitgaard (2004, p. 6) expressou da seguinte forma: “*A corrupção pode ocorrer em todas as instituições que fornecem bens e serviços ou possuem ativos que podem ser explorados pelos funcionários para seus próprios fins*”.

Segundo Brei (1996, p.66) “*a corrupção depende da existência de oportunidades e incentivos percebidos por aqueles que com ela se envolvem*”. Assim é possível notar que estas acontecem, em especial, nas empresas com baixos padrões éticos e profissionais em que apresenta muito provavelmente uma fiscalização inadequada e vem trabalhando a normalização de práticas antiéticas.

Esta fiscalização inadequada junto da inexistência de punição pode levar funcionários com mais tempo de trabalho na empresa a se sentirem confortáveis com a prática da corrupção, assim torna-se muito comum funcionários com poder favorecer a entrada da própria família na empresa (nepotismo), ou ainda favorecer a entrada da família de uma outra pessoa enquanto a mesma favorece a entrada da família da pessoa que a ajudou (nepotismo cruzado), estes dois casos são contra a lei 14.320/21.

Além disso é interessante levar em consideração que para haver um corruptor, sempre deve haver um corrompido, este se trata da pessoa que aceitou o suborno ou favores em troca do ato ilegal. Neste caso é interessante lembrar que pobreza e desigualdade forçam as pessoas a tolerarem e até fazer parte de esquemas corruptos, ainda que inicialmente não seja a vontade delas (Brei, 1996).

Apesar da falta de consenso a respeito do tema corrupção, e uma elasticidade conceitual, são atos considerados corrupção de acordo com Sousa *et al.* (2016):

- Fraudes em licitações que corresponde a manipulação do processo de licitação para favorecer determinadas empresas em vez de escolher a melhor opção para o projeto;
- Desvios de recursos;

- Nepotismo, isto é, o favorecimento indevido de parentes ou amigos na contratação ou indicação de cargos dentro de um projeto, ignorando critérios de qualificação ou competência da pessoa;
- Superfaturamento que corresponde a prática de inflar os preços dos produtos ou serviços contratados para um projeto público;
- Pagamento de propinas que são considerados a oferta ou recebimento de dinheiro, presentes ou outros para obter vantagens indevidas em projetos públicos como por exemplo fechar contratos, obter informações privilegiadas ou acelerar processos;
- Abuso do poder público em favor de interesse privado para ganhos ilícitos;
- Subcontratação ilegal, a contratação de empresas e indivíduos sem a devida qualificação ou capacidade de execução do projeto; e
- Falsificação de documentos que corresponde a manipulação de documentos para encobrir irregularidades como por exemplo a apresentação de nota fiscal falsa.

Assim, quando há na empresa um alto nível de corrupção e baixo nível de responsabilidade é provável que ocorram excessos de custos. Isso pode ser atribuído à concessão de contratos a empresas inadequadas, ou outros motivos. Instituições fracas são menos propensas a fazer cumprir contratos devido à falta de seriedade. (Catalão *et al.*, 2022; Hennisz *et al.*, 2012).

No caso do setor público há pouca maturidade quanto a utilização de ferramentas e técnicas para o gerenciamento adequado das verbas. É possível verificar um mínimo controle com ferramentas arcaicas como caderneta, resultando assim em maiores gastos em determinados projetos, ainda que inicialmente não fosse a intenção dos agentes que trabalham ali. (Catalão *et al.*, 2022; Hennisz *et al.*, 2012).

### 2.3 Medidas de prevenção contra a corrupção

Contudo, sabe-se que é possível combater a corrupção. Inicialmente pode-se refletir sobre a transparência entre o processo junto com a comunidade. Deve haver uma manutenção da confiabilidade pública e para tal é necessário que haja mais transparência dos servidores públicos com a população como, por exemplo, como Souza *et al.* (2019) traz que doadores forcem o governo a adotar medidas de transparência. Além disso, para este controle da verba, faz-se necessário o uso de algum software com planilhas, aplicativos ou outros para que fique registrado toda entrada e saída e possa ter um controle efetivo e que já fique disponível para qualquer pessoa da comunidade, como se fosse um “portal da transparência” local (Souza, *et*

*al.*, 2019).

Além disso, é possível notar a importância de simplificar os procedimentos para reduzir o espaço para a corrupção, para que todas as empresas que farão um serviço para a prefeitura, por exemplo, possam competir entre si de forma justa resultando em um melhor preço. Não havendo a possibilidade de favorecimentos para determinadas empresas, pode-se eliminar o superfaturamento que as prefeituras sofrem (Souza, *et al.*, 2019).

Enfrentar esses desafios requer melhorias no ambiente de transparência e também na responsabilidade de cada servidor, assim ética é extremamente importante, considerando isso, dar prioridade para aspectos intelectuais e a formação da pessoa para que exerça um cargo na prefeitura é de suma importância, fazendo com que a oferta e aceitação de presentes e laços familiares não sejam determinantes para a conquista de determinado cargo. Além disso, segundo Souza *et al.*, (2019) as reformas podem ser um caminho de modelos para se seguir no combate a corrupção pois podem gerar significativas mudanças institucionais no que se refere ao combate.

Outra forma de combater a corrupção e talvez o mais importante é fazer com que de fato haja fiscalização adequada e as punições sejam efetivas (Vittal, 2001). A corrupção acontece muitas vezes não só porque as pessoas vêem ali uma forma de explorar algo para determinado fim, mas principalmente por poder sair impune daquela situação. A falta de fiscalização junto do excesso de burocracia faz com que o servidor público desanime ou ainda tire proveito disso.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A finalidade de levantar esta base bibliográfica na área de corrupção foi para conhecer mais intimamente o panorama do cenário de produção científica acerca do tema. Quanto ao método, ele caracteriza-se como bibliométrico exploratório descritivo possuindo natureza qualitativa. (Fontelles, 2009). A revisão bibliográfica permite que o pesquisador possa se situar nas pesquisas, acrescentar em estudos gerados e contestar outros. Segundo Alves (1992, p. 54) Apud Prado, (2016): “*a revisão permite um processo continuado de busca, no qual cada nova investigação se insere, complementando ou contestando contribuições anteriormente dadas ao estudo do tema*”.

O levantamento dos dados foi realizado na plataforma *Scopus*, não houve uma delimitação de período no processo de busca, pois a ideia foi alcançar toda a produção científica



na área. Essa busca foi por qualquer título de artigo, palavras-chave, e resumo que obtivesse as palavras pesquisadas. O levantamento foi realizado em novembro de 2023 e as palavras-chaves utilizadas para realizar a busca foram: *public AND project AND corruption*.

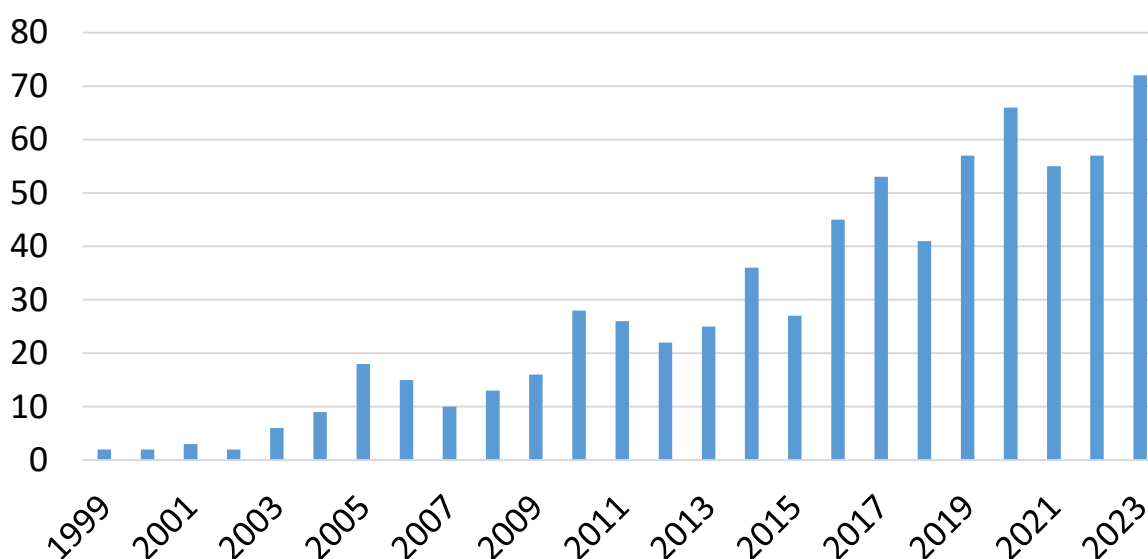
Concluídas as buscas, foram geradas tabelas no software Excel para posteriormente ser produzidos gráficos que deixassem mais fácil o entendimento da teoria, tais como: período de publicação, autores por artigo, artigo por área geográfica, artigos por áreas acadêmicas, artigos por instituições, artigos por patrocínio, e autores por instituição.

## 4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1 Período de publicação

A Figura 2 abrange a progressão temporal da publicação de artigos sobre o tema corrupção, contemplando o período desde 1999 até 2013.

**Gráfico 02: Quantidade de publicações sobre corrupção e projetos públicos entre os anos de 1999 até 2023**



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

É possível observar que o número de publicações foi aumentando gradativamente de um ano para o outro, com significativas quedas nos anos de 2007, 2012, 2015 e 2018. O ano de 2023 foi o ano que apresentou o maior número de publicações a respeito do tema e apesar da pesquisa não haver uma delimitação temporal, vê-se que publicações acerca do tema estudado começam a ganhar força a partir do ano de 2005, quando supera 10 publicações.

Apesar dessa evolução, ainda são poucas publicações sobre um tema muito relevante

que pode causar o fracasso dos projetos públicos.

#### 4.2 Autores por artigo

A Tabela 1 exibe os autores por artigo, isto é, o grau de incidência que aquele determinado autor surge ao pesquisar pelo tema. Isso é relevante, pois pode-se extrair os principais colaboradores da área investigada.

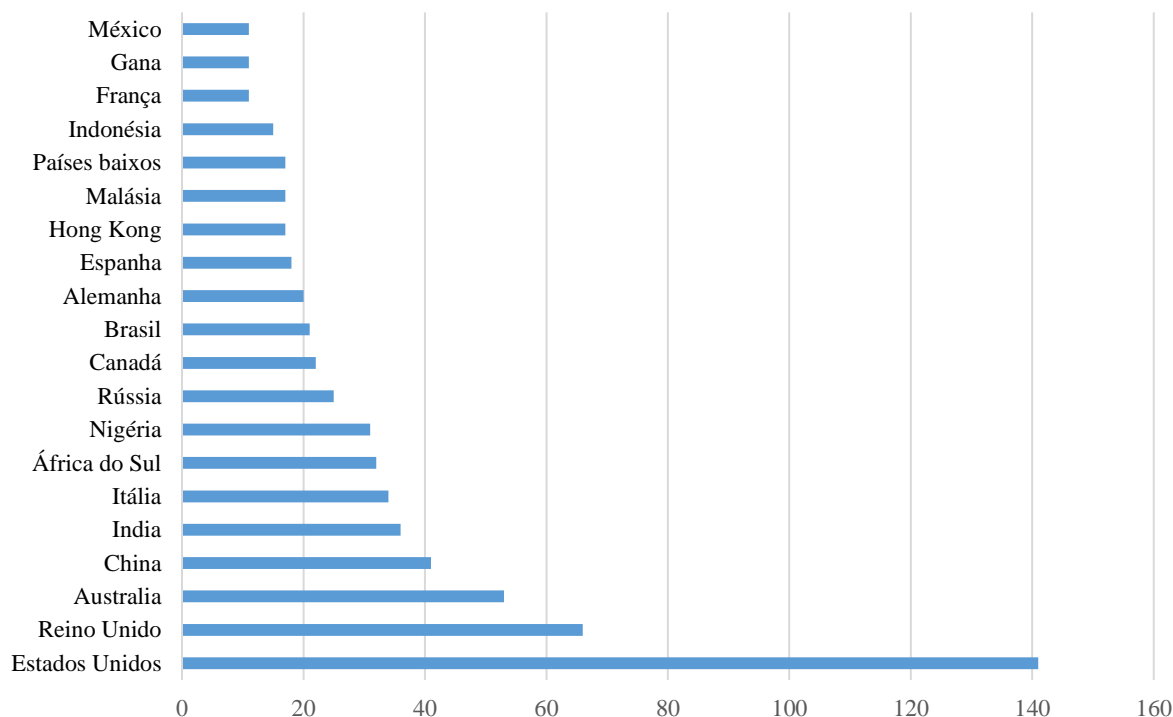
**Tabela 1: Autores por artigo que mais publicaram sobre corrupção e projetos públicos**

	Autor	Incidência	%
1.	Chan, A.P.C.	11	4
2.	Jha, K.N.	7	3
3.	Ke, Y.	6	2
4.	Ebekozien, A.	5	2
5.	Ling, F.Y.Y.	4	1
6.	Love, P.E.D.	4	1
7.	Signor, R.	4	1
8.	Outros	1,5	1

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

De acordo com a tabela é possível notar que o autor Cha, A. P. C. foi quem representou a maior incidência ao pesquisar por corrupção em projetos públicos, representando um percentual de 4% do total, seguido de Jhan, K. N. e Ke, Y. com 3 e 2% respectivamente.

#### 4.3 Artigos por área geográfica

**Gráfico 04:** Quantidade de publicações sobre corrupção e projetos públicos nos principais países

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Nele pode-se observar a importante contribuição dos Estados Unidos sobre corrupção, com uma representatividade de 22%, seguido do Reino Unido com 10%, da Austrália com 8% e por fim da China com 6%. Nesse caso o Brasil 11º lugar com um percentual de contribuição de 3% e por último o México com 2%.

Além disso é possível associar a quantidade de publicação a respeito do tema por país e seu índice de percepção de corrupção. Ao se fazer a correlação linear obteve-se um valor de 0,22, apesar de fraca, positiva, ou seja, países que mais publicam tem melhor pontuação no índice de percepção de corrupção. Dos países que mais publicaram periódicos, os Estados Unidos obteve 141 pontos e o Reino Unido 66 pontos, enquanto os países que menos publicaram, o México 31 pontos e Gana 43 pontos. Neste caso chama atenção o Brasil não publicar mais artigos a respeito do tema, pois ainda que ele não apresente o IPC equivalente com as melhores notas, 36 pontos, o país sofre com problemas de corrupção por décadas. Sendo assim é necessário que o país se dedique mais ao estudo sobre o tema. A Tabela 2 mostra os países com os melhores índices de percepção de corrupção

**Tabela 2: Pontuação do IPC dos 20 países com melhores notas de 2023.**

Posição	País	Pontuação
---------	------	-----------

1°	Dinamarca	90
2°	Finlândia	87
3°	Nova Zelândia	85
4°	Noruega	84
5°	Cingapura	83
6°	Suécia e Suíça	82
7°	Holanda	79
8°	Alemanha e Luxemburgo	78
9°	Irlanda	77
10°	Canadá e Estônia	76
11°	Austrália e Hong Kong	75
12°	Bélgica, Japão e Uruguai	73
13°	Islândia	72
14°	Áustria, França e Reino Unido e Seicheles	71
15°	Barbados, Estados Unidos	69
16°	Butão, Emirados Arabes Unidos	68
17°	Taiwan	67
18°	Chile	66
19°	Bahamas, Cabo verde	64
20°	Coreia do sul	63

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

#### 4.4. Artigo por área acadêmica

Na tabela 3 foi possível expor as áreas acadêmicas com maior contribuição a respeito do tema estudado, seguido da quantidade de periódicos encontrados e seu percentual representativo.

**Tabela 3: Quantidade de periódicos sobre corrupção e projetos públicos por área**

Área de avaliação	Quantidade de periódicos	%
Ciências Sociais	406	33
Negócios, Gestão e Contabilidade	150	12

Engenharia	132	11
Economia, Econometria e Finanças	123	10
Informática	89	7
Ciência Ambiental	75	6
Artes e Humanidades	51	4
Ciências da Decisão	32	3
Matemática	29	2
Medicina	28	2
Energia	25	2
Ciências da Terra e Planetárias	21	2
Outros	52	4

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

É possível notar que a área de ciências sociais teve uma contribuição relevante para o tema com um percentual representativo de 33%, o que já era esperado já que é um assunto que essa área estuda. Porém, 12% mostra que as áreas de gestão, contabilidade e negócios não estão muito interessadas no tema, o que chama atenção pois essas áreas lidam diretamente com o assunto e deveriam estar mais atentas para esta questão.

#### 4.5 Artigos por Instituições

Para estabelecer as instituições com maior incidência de contribuição, considerou-se a instituição do autor principal dos periódicos. Na tabela 4 é possível observar a contribuição das principais instituições a respeito do tema e observa-se que a maioria são chinesas.

**Tabela 4: Filiação dos autores que mais publicam sobre corrupção e projetos públicos**

Instituições:	Incidência	%
Universidade Politécnica de Hong Kong	13	2,8
Universidade Tsinghua	9	3,0

Universidade de Joanesburgo	8	1,7
Universidade Sains Malásia	8	1,7
Universidade Nacional da Austrália	8	1,7
Universidade de Melbourne	8	1,7
Universidade Nacional de Singapura	7	1,5
Instituto Indiano de tecnologia	7	1,5
Universidade HSE   Saúde, Segurança & Meio Ambiente	6	1,3
Universidade da Indonésia	6	1,3
Outros	2,29	0,5

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

#### 4.6 Artigos por patrocínio

Por fim, para estabelecer os patrocinadores com contribuição, considerou-se a quantidade de documentos por cada patrocinador. Na tabela 5 é possível observar a contribuição das principais instituições financiadoras para as pesquisas.

**Tabela 5: Filiação dos autores que mais publicam sobre corrupção e projetos públicos**

Patrocinador/ Financiador	Nº de documentos	(%)
Fundação Nacional de Ciências Naturais da China	16	25
Comissão Europeia	12	18
Grupo Banco Mundial	6	9
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	5	8
Programa-Quadro Horizonte 2020	5	8
Fundação Nacional de Ciência	5	8
Fundos de Investigação Fundamental para as Universidades Centrais	4	6
Ministério da Ciência, Inovação e Universidades	4	6

Ministério da Educação da República Popular da China	4	6
Conselho Australiano de Pesquisa	3	5
Outros	1,2	2

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

De acordo com a tabela acima foi possível verificar que a fundação nacional de ciências naturais da China foi a instituição com maior participação financiadora de pesquisas relacionadas ao tema com um percentual significativo de 25%, seguida da comissão Europeia e do Grupo Banco Mundial com 18 e 9% respectivamente.

## 5 CONCLUSÕES

Ao analisar o índice de percepção de corrupção (IPC) em diversos países e suas respectivas contribuições para o tema fica evidente uma correlação entre nações com maior índice de IPC e a quantidade de trabalhos publicados sobre o assunto. É notável a lacuna na participação das áreas de gestão e contabilidade no estudo da corrupção, apesar de sua importância já que estas áreas devem estar mais atentas e bem informadas sobre o tema.

Além disso, faz parte do cotidiano do brasileiro lidar com escândalos de corrupção. Isso reforça o reconhecimento do Brasil como um dos países mais corruptos do mundo, de acordo com o IPC. Um dos principais desafios da administração pública é evitar comportamentos corruptos durante a implementação de projetos públicos. Conforme destacado por Souza *et al.* (2019), as consequências da corrupção tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento incluem a falta de recursos para investimentos, a perda de receita, a ampliação da desigualdade social e a desaceleração do crescimento econômico.

Tais consequências impedem o desenvolvimento econômico e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos, minando também a confiança da população.

Por fim esta pesquisa ressalta a importância do tema, porém identifica a necessidade de estudos mais aprofundados sobre o assunto. Vale ressaltar as limitações deste estudo. Primeiramente ele tem caráter exploratório e não incorpora abordagens filosóficas sobre o tema. Além disso, baseou-se em dados obtidos da Plataforma *Scopus*, reconhecendo que existem outras fontes de informação.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Bolsa de Iniciação Científica.

## REFERÊNCIAS

- ANUNCIÇÃO, L. I. da; SIQUEIRA, P. H. de L. *CORRUPÇÃO E FRAUDES NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE DE ACORDO COM PARÂMETROS ÉTICOS. Perspectivas em Políticas Públicas*, [S. l.], v. 15, n. 30, p. 198–223, 2022. DOI: 10.36704/ppp.v15i30.7219. Disponível em: <<https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/7219>>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 ago. 2013. Seção 1, p.1.
- BREI, Z. A. A corrupção: causas, consequências e soluções para o problema. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 30, n. 3, p. 103 a 115, 1996. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/8088>>. Acesso em: 14 out. 2023.
- BREI, Z. A. Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 30, n. 1, p. 64 a 77, 1996. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/8128>>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- CATALÃO, F.P., CRUZ, C.O. & SARMENTO, J.M. Corrupção no Setor Público e Responsabilização em Desvios de Custos e Estouro de Projetos Públicos. **Organização Pública Rev** 23, 1105–1126 (2023). <<https://doi.org/10.1007/s11115-022-00616-x>> Acesso em: 31 Out. 2023.
- CLEMENTE, D.H.; MARX, R.; CARVALHO, M. M. *GESTÃO DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA*, **GEPROS. Gestão da produção, Operações e sistemas**, Bauru, Ano 12, nº 2, junho de 2017, p. 1-20. DOI: 10.15675/gepros.v12i2.1630 Disponível em: <[Vista do Gestão de projetos no setor público: uma análise bibliométrica \(1988-2014\) \(unesp.br\)](https://www.unesp.br/revistas/gepros/v12i2/1630)> Acesso em 01/09/2023.
- COSTA, A. T. da; OLIVEIRA, J. de; MICHALOSKI, A. O. *Gerenciamento de projetos em escritórios de projetos públicos: O caso do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos*. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 6, n. 8, p. 62771–62786, 2020. DOI: 10.34117/bjdv6n8-638. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/15697>>. Acesso em: 8 sep. 2023.
- DAMOAH, I. S.; AKWEI, C. A.; AMOAKO, I. O.; BOTCHIE, D. A Corrupção Como Fonte de Fracasso de Projetos Governamentais em Países em Desenvolvimento: A Evidência de Gana. Project Management Institute – **PMI**, 201X.
- DICK-SAGOE, C; LEE, K.Y; ODOOM, D. *et al.* Stakeholder perceptions on causes and effects of public project failures in Ghana. **Humanit Soc Sci Commun** 10, 14 (2023). Disponível em: <<https://doi.org/10.1057/s41599-022-01497-7>> Acesso em: 21 out. 2023
- FONTELLES, Mauro José et al. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. **Rev. para. med**, 2009. Disponível em: <[Willian Costa Rodrigues metodologia científica-libre.pdf](#)>



([d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net))>. Acesso em 16 dez. 2023.

GASIK, S. National Public Project implementation: systems: How to Improve public projects delivery from the country level. 29th World Congress International Project Management Association (IPMA) 2015, IPMA WC 2015, 28-30 September – 1 October 2015, Westin Playa Bonita, Panama. **Procedia - Social and Behavioral Sciences** 226 ( 2016 ) 351 – 357

GRANJA, S. I. B. *Elaboração e Avaliação de Projetos*. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

GOMES, N. F. *Ética na administração pública: desafios e possibilidades*. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 48, n. 4, p. 1029 a 1050, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/30916>>. Acesso em: 1 set. 2023.

Índice de percepção de corrupção em 2023. Transparência internacional Brasil. Disponível em: <[Índice de Percepção da Corrupção | Transparência Internacional \(transparenciainternacional.org.br\)](https://transparenciainternacional.org.br)> Acesso em 23 mar. 2024.

PRADO, Alyssa Magalhães. O jeitinho brasileiro: uma revisão bibliográfica. **Horizonte Científico**, v. 10, n. 1, p. 1808-3064, 2016

SOUSA, L. **corrupção. Fundação Manuel dos Santos**. Fevereiro de 2016. Disponível em: <[Corrupção - Luís de Sousa - Google Livros](https://books.google.com.br/books?id=...)>. Acesso em 23 mar 2024.

SOUZA, Fábio Jacinto Barreto de; ALMEIDA Midlej de; SILVA, Suylan; OLIVEIRA A G. de. *Corrupção no Setor Público: Agenda de Pesquisa e Principais Debates a Partir da Literatura Internacional* **Administração Pública e Gestão Social**, vol. 11, núm. 3, 2019.